



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº

OFÍCIO Nº 1018/2019-GAB., DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras contendo 2.289,82 m², a ser destacado do Lote de Terras n.º 01-A com a área de 7.724,57 m², da subdivisão do Lote 70-A da Gleba Lindóia, neste Município, sem benfeitorias e autoriza o MUNICÍPIO DE LONDRINA a doar à empresa GELATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA destinada instalação e expansão de suas atividades no município de Londrina, e dá outras providências.

Londrina, 20 de dezembro de 2019.

Marcelo Belinati Martins

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Texto do projeto de lei em anexo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N°

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras contendo 2.289,82 m², a ser destacado do Lote de Terras n.º 01-A com a área de 7.724,57 m², da subdivisão do Lote 70-A da Gleba Lindóia, neste Município, sem benfeitorias e autoriza o MUNICÍPIO DE LONDRINA a doar à empresa GELATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA destinada instalação e expansão de suas atividades no município de Londrina, e dá outras providências

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

L E I :

Art. 1º Fica desafetada de uso comum do povo e/ou especial, a área de terras contendo 2.289,82 m², a ser destacado do Lote de Terras n.º 01-A, com a área de 7.724,57 m², da subdivisão do Lote 70-A da Gleba Lindóia, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade Município de Londrina, conforme matrícula n° 87.675 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 2º Fica o MUNICÍPIO, autorizado a outorgar em doação à empresa GELATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA, o imóvel descrito no artigo anterior desta Lei, mediante prévia avaliação.

Art. 3º No imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, a DONATÁRIA promoverá a implantação e ampliação das instalações da indústria.

Art. 4º As obras para implantação da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 1.000,00 m² de área construída, com início em até 12 (doze) meses e término em até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação da lei, sob pena de reversão do imóvel ao domínio do Município, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

Art. 5º Do instrumento público de doação deverão constar, entre outras, cláusulas especiais, estabelecendo que:

- I. o imóvel não poderá ser alienado a terceiros, sem autorização do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, no prazo de 10 (dez) anos, contados da expedição do alvará de licença para funcionamento da empresa;
- II. II.a DONATÁRIA deverá cumprir todas as exigências da Lei Municipal n.º 5.669/93, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Londrina;
- III. III.a DONATÁRIA deverá manter, no mínimo, 20 empregos diretos.

Art. 6º Para cumprimento do disposto na Lei nº 9.284 de 18 de dezembro de 2003, a DONATÁRIA deverá:

- I. obedecer às normas de equilíbrio ambiental e as relativas à segurança e à medicina do trabalho (artigo 3º, inciso II, da Lei nº 9.284/2003); e



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

II. comprovar a destinação de empregos para pessoas portadoras de deficiência, em percentual fixado em Lei, quando for o caso (artigo 3º, inciso III, da Lei nº 9.284/2003).

Art. 7º A DONATÁRIA ficará obrigada ainda a comprovar a destinação de empregos para pessoas com mais de 40 anos de idade, nos termos do artigo 41-B, inciso I, da Lei nº 5.669/1993.

Art. 8º A fiscalização para controle das condições estabelecidas na Lei nº 5.669/93 e 9.284/2003, será realizada, periodicamente, pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL.

Art. 9.º A prorrogação de prazo para cumprimento dos encargos previstos na presente lei de doação, poderá ocorrer uma única vez e desde que o interessado comprove que:

- I. o prazo para início e conclusão das obras ainda não expirou;
- II. deu início às obras e já edificou 20% do seu total;
- III. possui os respectivos projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e
- IV. está apto financeiramente a concluir as obras.

Parágrafo único. Excepcionalmente, e havendo interesse devidamente justificado, poderá haver uma segunda prorrogação de prazo desde que a parte interessada já tenha construído no mínimo 80% das obras, previstas no art. 4.º desta lei.

Art. 10. Na hipótese de prazo já vencido, dever-se-á proceder à nova doação, conforme o caso, vedada a prorrogação de prazo já vencido.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 11 A DONATÁRIA não será beneficiada com os incentivos tributários previstos no artigo 3º, da Lei Municipal n.º 5.669/93.

Art. 12. O MUNICÍPIO autoriza a DONATÁRIA a gravar hipoteca ou outro ônus real, em favor da instituição financeira exclusivamente para fins de realização de financiamento para construção da unidade industrial.

Art. 13. Não se compreende na restrição prevista no art. 29, da Lei n.º 5.669/1993 a hipoteca relativa ou outro ônus real em favor de instituição financeira em garantia de financiamentos destinados a indústria instalada no imóvel.

Art. 14. No caso de concessão de hipoteca pela DONATÁRIA para garantia de financiamento, deverá ser constituída hipoteca em segundo grau em favor do MUNICÍPIO do imóvel, descrito no artigo 1º.

Art. 15. A outorgada DONATÁRIA obriga-se a apresentar documentos que comprovem a adimplência junto à instituição financeira relativamente aos pagamentos das parcelas dos financiamentos de que tratam os artigos 12 e 13 desta lei, sempre que solicitado pelo MUNICÍPIO.

Art.16. As despesas decorrentes da escrituração do imóvel a que alude esta lei correrão às expensas da DONATÁRIA.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 10.646, de 29 de dezembro de 2008.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Com o presente Projeto de Lei o Executivo pretende efetuar a doação à empresa GELATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA., a área de terras contendo 2.289,82 m², a ser destacada do Lote de Terras n.º 01-A com a área de 7.724,57 m², da subdivisão do Lote 70-A da Gleba Lindóia, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade Município de Londrina, conforme matrículas n.º 87.675 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.

Beneficiária: A empresa GELATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA., CNPJ n.º 07.523.470/0001-89 está localizada à Rua Vasco da Gama, 20, Aeroporto, na cidade de Londrina/PR, e tem como ramo de atividade a fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis.

A empresa GELATI atua na fabricação de sorvetes desde 2005 e no atual momento encontra-se limitada em seu crescimento devido ao espaço atual já ter atingido o seu limite de produção. Desta forma possui uma demanda reprimida, que com a expansão do espaço físico e da capacidade de produção pode-se chegar a um aumento de produtividade de 100%, garantir um espaço de armazenamento de matéria-prima e de produtos acabados por meio de câmeras de congelamento e estrutura elétrica, podendo atuar de maneira ampla no mercado, competindo diretamente com os maiores produtores do ramo no âmbito nacional, além de proporcionar a inserção de mais pessoas no mercado de trabalho.

Projeto de Ocupação: O projeto prevê a construção de aproximadamente 1.000,00 m², com início das obras em até 12 (doze) meses e término em até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação da lei. Serão investidos cerca de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), entre obras



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

civis, instalações, máquinas e equipamentos, com 71% de recursos próprios e 29% financiados.

A empresa GELATI deverá manter 20 empregos diretos. A previsão de faturamento anual com a expansão da empresa é de aproximadamente R\$ 1.372.402,71 (um milhão trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos). Com previsão de arrecadação de tributos de R\$ 31.104,80 (trinta e um mil, cento e quatro reais e oitenta centavos).

No imóvel, objeto da doação, a donatária promoverá a instalação e ampliação da empresa.

Parecer da Comissão: O processo com a documentação da empresa pretendente foi devidamente analisado quanto à sua viabilidade pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, em reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2019, sendo recomendado pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, órgão gestor da política de desenvolvimento industrial do Município, por ser um empreendimento de importância para a economia londrinense.

A opção da autarquia pela alienação através da *doação*, em detrimento da *concessão do direito real de uso*, considera o alto volume de investimento pela empresa GELATI no Município, num cenário em que haja maior segurança e estabilidade para empresa quanto ao incentivo dado pelo Município, por isso a doação configura-se como opção mais atrativa e capaz assegurar sua implantação em nossa cidade. Também contempla o fato de que somente desta maneira a empresa obtém maior segurança para realizar alto investimento na área, seja para implantação de infraestrutura, pela construção de sua unidade ou para garantir, às instituições de crédito, que as linhas de



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

financiamento sejam empregadas no local, o que não ocorre por meio da *concessão*, portanto necessita que o imóvel esteja em seu nome. Salienta-se ainda que a *doação*, em nosso entendimento, tem caráter perene o que vai de encontro com a permanência da empresa no Município, diferente da *concessão* que nos aparenta caráter transitório, o que não é estímulo à atração de empresas, além de gerar insegurança jurídica capaz de inibir o processo de atração do investimento para o Município.

Não obstante, a expansão das atividades da empresa GELATI representa uma importante ferramenta de implementação de uns dos objetivos estratégicos para o desenvolvimento econômico do Município, previstos no Plano Diretor, Lei Municipal n.º 10.637, de 24 de Dezembro de 2008, qual seja: *“contribuição para o aumento da oferta de postos de trabalho; acolher empresas e manter as já instaladas, divulgando o município e suas potencialidades.”*

É interesse público a geração de empregos para a população, geração de renda e tributos que são revertidos em obras e serviços para o Município. Portanto, entendemos estar plenamente justificada a existência de interesse público para a concessão de incentivo de doação da área para transferência e expansão da empresa, quer seja pela geração e manutenção de empregos propostos, quer pela geração de renda, ou pela arrecadação de impostos em nosso Município, além de manter aqui a empresa GELATI.

A outra condição para alienação de Bens Municipais de acordo com o artigo 78, da Lei Orgânica do Município – LOM é a prévia submissão a processo licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

O artigo 17 da lei nº 8.666/93, que trata das alienações, em seu parágrafo 4º, diz que a doação com encargo, que é o caso em questão, será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada de licitação no caso de interesse público devidamente justificado, que é o que se verifica no presente caso.

Dessa forma, entendemos constar desta justificativa todas as condições para a doação da área, visto estar comprovado o interesse público e as bases necessárias para a dispensa de licitação, condições essas indispensáveis para garantir a eficácia dos aspectos legais que envolve a questão.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos integrantes desse Egrégio Colegiado Municipal.

Londrina, 20 de dezembro de 2019.

Marcelo Belinati Martins

PREFEITO DO MUNICÍPIO



TOTTI SORVETES

LONDRINA-PR

CNPJ 07.523.470/0001-89 I.E. 90347458-00

www.tottisorvetes.com**1) DADOS CADASTRAIS:**

Nome Fantasia	Totti sorvetes
Razão Social	Gelati Indústria e comercio de sorvetes LTDA
Endereço	Rua Vasco da gama, 20
Bairro	Aeroporto
CEP	86038-340
Cidade	Londrina
Fone	43 3329-2606
Celular/Nome	43 99665-9090 Maicon
E-mail	atendimento@tottisorvetes.com;maicon@tottisorvetes.com
Home Page	www.tottisorvetes.com
Contatos: (Sócios)	Maicon Gustavo de Almeida 43 99665-9090; Joel de Almeida Júnior 43 99987-3991
Ramo de Atividade (Código/Descrição)	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis 10.53-8-00
Data Fundação	21/07/2005
CNPJ	07.523.470/0001-89

- 1.1) Relatar sobre transferência, ampliação ou sobre a nova empresa no município de Londrina. Quais motivos, facilidades, casos anteriores de outras cidades, etc.

A Totti sorvetes foi fundada no município de Londrina em 2005. É uma empresa que valoriza o município e garante emprego para a população local, desde então vem crescendo potencialmente tanto em qualidade como em área de abrangência. A Totti sorvetes sempre possuiu fabricação própria de seus produtos e trabalha como canal de vendas, por meio de lojas próprias e alguns pontos de vendas.

No atual momento a empresa se encontra limitada em seu crescimento, devido ao espaço atual como fábrica já ter chego ao limite de produção. Por esse motivo a empresa possui uma demanda reprimida devido à dificuldade em aumentar a produção, sendo assim



motivo necessita de uma área maior para o processo produtivo. Acreditamos que com o aumento do espaço físico conseguiríamos aumentar a fabricação, garantindo maiores escalas em produção.

Com um novo espaço poderíamos aumentar a capacidade produtiva em 100%, garantir um espaço de armazenamento de matéria prima e de produtos acabados por meio de câmeras de congelamento e estrutura elétrica, podendo atuar de maneira ampla no mercado, competindo diretamente com as maiores concorrentes do ramo no âmbito nacional, além de proporcionar a inserção de mais londrinenses no mercado de trabalho.

2. 2) CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1) Descrever sobre produtos elaborados.

A Totti contém um Mix de 140 produtos, subdividido em 10 grupos. São produtos comercializados tanto físico ou para empresas CNPJ.

- Self Service de sorvete em forma de massa nas lojas próprias;
- Linha Açaí (Pote de 1 litro e Caixa de 10 litros)
- Linha potes de 2 litros (Tradicional e Premium);
- Linha potes de 1 litro (Tradicional e Premium);
- Linha pote sem adição de açúcar;
- Picolés com base de água;
- Picolés com base de leite;
- Picolés com cobertura;
- Picolés recheados;
- Tortas de sorvetes;
- Caixa de 10 litros de sorvete em forma de massa;

2.2) Volume de produção (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).



GELATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA, sito Rua Vasco da Gama, número 20, Bairro Aeroporto, Cep 86.038-430, nesta cidade de Londrina Estado do Paraná declara os devidos fins o volume de produção conforme abaixo:

ANO ANTERIOR - 2018			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
CASQUINHA E COPOS	7,08%	12.798	82.401,50
CAIXA 10 LITROS	20,19%	1.016	235.058,82
INSUMOS	2,00%	2.003	23.307,02
O% ACUCAR	1,28%	1.154	14.886,60
PICOLÉ	49,72%	325.431	578.939,00
POTE 1L	3,68%	3.845	42.801,90
POTE 2L	13,61%	10.001	158.470,70
TORTAS	0,86%	250	9.975,00
ACAI	1,60%	183	18.573,70

ANO ATUAL - 2019			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
CASQUINHA E COPOS	6,77%	12.326	75.079,90
CAIXA 10 LITROS	19,31%	730	214.182,17
INSUMOS	1,81%	1.614	20.043,67
O% ACUCAR	1,20%	1.007	13.341,20
PICOLÉ	51,72%	297.515	573.647,10
POTE 1L	4,82%	4.247	53.459,70
POTE 2L	11,75%	7.865	130.356,00
ACAI	2,61%	296	28.943,10

**PREVISÃO PRÓXIMO ANO - 2020**

Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
CASQUINHA E COPOS	6,91%	15.174	94.873,56
CAIXA 10 LITROS	19,72%	1.041	270.642,58
INSUMOS	1,90%	2.167	26.047,68
O% ACUCAR	1,24%	1.299	16.992,82
PICOLÉ	50,79%	375.347	697.023,54
POTE 1L	4,29%	4.918	58.824,45
POTE 2L	12,62%	10.691	173.193,85
TORTA	0,40%	138	5.486,25
ACAI	2,14%	296	29.317,98

2.3) Volume de exportação (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

A empresa não possui vendas fora do Brasil.

2.4) Balanço Patrimonial e DRE (assinado por contador e administrador da empresa) – 3 últimos anos.

Em anexo.

2.5) Lucratividade/Rentabilidade – descrever a potencialidade econômica da empresa – 3 últimos anos e projetado.

(2018) Lucratividade = Lucro Líquido/ Faturamento Bruto = $135.666,65/1.152.244,25 = 11,77\%$

(2017) Lucratividade = Lucro Líquido/ Faturamento Bruto = $180.638,62/1.218.674,50 = 14,82\%$

(2016) Lucratividade = Lucro Líquido/ Faturamento Bruto = $381.040,80/1.491.296,39 = 25,55\%$

O Lucro Líquido da empresa equivale a 11,77% do faturamento em 2018, e nos últimos 3 anos a lucratividade média da empresa é de 17,38%.

(2018) Rentabilidade = Lucro Líquido/ Capital Social = $135.666,65/20.000,00 = 678,33\%$

(2017) Rentabilidade = Lucro Líquido/ Capital Social = $180.638,62/20.000,00 = 903,19\%$

(2016) Rentabilidade = Lucro Líquido/ Capital Social = $381.040,80/20.000,00 = 1.905,20\%$



A rentabilidade de 2018 da empresa sobre o Capital Social inicial investido é de 678,33% e nos últimos 3 anos a rentabilidade média é de 1.162,24%.

A empresa apresenta excelente índices de lucratividade e retorno do investimento inicial. Com o aumento da produção temos uma projeção de 10 a 15% de crescimento ao ano.

2.6) Índices econômico-financeiros – EBITDA, ROE, ROA e TIR atual e incremental. Apresentar Fluxo de Caixa (modelo gerencial) últimos 12 meses e projeção 5 anos (enviar em planilha eletrônica (Excel), tanto em meio digital (e-mail) quanto físico (CD));

Planilha no digital.

2.7) Número de postos de trabalho.

EMPREGOS	ANO ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMO ANO	Incremento postos de trabalho (Novos)
Diretos (CAGED)	6	8	15	24
Indiretos (Estimado)	18	25	30	45

OBS: Detalhar ações de incremento para novos postos de trabalho.

Hoje a empresa contém vários free-lance, porém com o aumento de espaço para a produção eles poderiam ser efetivados, já que teríamos produtos para atender toda a demanda constantemente. Além de abrir novos postos de trabalho, como a contratação de mais motoristas, operadores de máquinas, engenheiro de produção, logística, equipe de limpeza, etc. Acreditamos aumentar mais 24 novos postos de trabalho após a finalização da nova estrutura.

2.8) Meio ambiente – Detalhar:

- Efluentes e resíduos - volume, tipo, como é feito o tratamento, descarte, projeto de mitigações de risco, etc.

▪

A empresa possui uma caixa de gordura feita de acordo com a solicitação da Sanepar, dentro dos padrões da ABNT e descarta na rede normal de esgoto. Não se tem o volume exato de efluentes é baseado em 27 m³ mês de acordo com a fatura Sanepar. A empresa não realiza o tratamento pois somente a caixa de separação de gordura é o suficiente para ser descartado na rede de esgoto.

A empresa como gera pouco resíduos sólidos, esses são descartados na coleta semanal de lixo comum, como sobras de polpas de frutas etc.

A empresa gera papelão que é destinado a coleta semanal de reciclável.



- Adequação às normas da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) e do Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

OBS: Efetuar consulta prévia dos órgãos ambientais na área pretendida.

2.9) Relacionar maiores riscos inerentes a atividade e plano para mitigá-los (risco de: mercado, cambial, cadeia de fornecimento, climático, composição de clientes, financeiro, mão-de-obra, tecnológico, fiscal, operacional, ambiental, legislação entre outros).

Hoje o principal risco da indústria de gelados é o aspecto climático, posto que em períodos com muita chuva ou inverno o consumo dos produtos apresentam uma queda considerável em suas vendas. Porém a Totti sorvetes atua a 14 anos nesse ramo e compreende que a administração é essencial para driblar esse empecilho, visto que pretende investir na venda de produtos para regiões com pouca probabilidade de chuva e frio.

2.10) Estrutura Financeira atual (capital próprio x dívida) e taxas de juro (WACC – média ponderada do custo do capital). Perfil de dívidas (taxas de juro e prazos de pagamento).

A empresa hoje se mantém equilibrada financeiramente, possuímos apenas um financiamento feito pelo Finame. O termino está para setembro de 2020. Todo recurso da obra será feito por recurso próprio.

2.11) Recursos para viabilizar o futuro empreendimento, capital próprio, agentes de fomento, bancos privados ou fundos de investimento. Apresentar descritivo da operação de financiamento (alavancagem), garantias, etc...

Todo o recurso utilizado para a construção da indústria já inserido no planejamento da empresa, visando utilizar o capital próprio. Poderá ser usado BNDS para adquirir novos maquinários.

3) DETALHAMENTO ÁREA

3.1) Total da área que ocupa atualmente?

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	250 m	130m	120m	
Acesso	0	0	0	
Estacionamento (xx vagas por m ²)	Rua	0	0	
Pátio	0			



TOTTI SORVETES

LONDRINA - PR

CNPJ 07.523.470/0001-89 I.E. 90347458-00

www.tottisorvetes.com

Área permeável				
Reserva Legal				
Outros				

3.2) Área total pretendida (m²) 2.295,16.

3.2) Detalhamento Área total pretendida (m²)

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	1.500m	Projeto	Projeto	Projeto
Acesso	Caminhão			
Estacionamento (xx vagas por m²)	20 Vagas			
Pátio	Projeto ?			
Área permeável	Projeto ?			
Reserva Legal				
Outros				

3.3) Qual consumo atual de Energia Elétrica (kW-h/ano)? Haverá ampliação? (kW)

A indústria tem um consumo médio de 9081 kw-h/

Há ampliação fica por parte da empresa para contratação de demanda.

3.4) Matriz energética, cavaco, óleo, GLP, etc. Há interesse na utilização de gás natural.

Não terá necessidade.

3.5) Qual consumo atual água? Tem tratamento de esgoto?

Consumo/ m³ 48, possuindo tratamento de esgoto através da rede da Sanepar.



3.6) Telecomunicações – características, nível, telefonia especial.

Não precisa ter uma telefonia especial, somente internet e telefone fixo.

3.7) Detalhar se haverá necessidade de treinamento mão de obra específica. Possui funcionários com idade acima de 40 anos? Possui funcionários portadores de necessidades especiais?

Funcionários acima de 40 anos – Sim

Funcionários portadores de necessidades especiais - Não

3.8) Informações complementares (se necessário).

Todo investimento projetado é para o início imediato da obra.

4) APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES

4.1) Estimativa de investimentos (R\$)

Descrição	Ano atual	Próximo ano
Obras Civis	Esperando liberação	200.000,00
Máquinas e Equipamentos		160.000,00
Instalações		200.000,00
Outros		0,00

4.2) Fluxo de execução: previsão de início e fim da área a construir, considerando aprovação da lei de doação (em meses):

	Obra / m ²	Quantidade de meses para início	Quantidade de meses para fim
1ª Etapa	600m	Imediato	5 meses
2ª Etapa	300m	½ anos	3 meses
3ª Etapa	600m	2 anos	4 meses

4.3) Origem dos recursos



Origem	Valor (R\$)	Percentual	Agente Financeiro
Próprio	400.000,00	71%	Próprio
Financiamento	160.000,00	29%	BNDS
Terceiros	0	0	
Outros			

5) DADOS COMPLEMENTARES

5.1) Descrever sobre abrangência do produto, clientes, regiões do país, representantes, etc.

Por considerar um produto com um alto consumo nacional, podemos atingir todo Brasil. São vários canais de vendas que o produto pode ser comercializado. Como Pdvs (mercados, mercearia, farmácias, posto de combustíveis, restaurantes), lojas próprias ou através das franquias. Os produtos produzidos (sorvetes e açaí) estão obtendo uma boa aceitação ao público brasileiro.

5.2) Volume de impostos

IMPOSTOS	ANO ANTERIOR	ANO ATUAL	PRÓXIMO ANO
ICMS	25.140,28	18.251,22	28.509,07
IPI	2.289,00	1.687,68	2.595,73
ISSQN	0,00	0,00	0,00

5.3) IMPACTOS: Descrever quais são os impactos com a implantação da indústria no local;

a) Ambiental

A fabricação de gelados não apresenta grande impacto ambiental. A implantação da indústria está em uma região própria para os fins.

b) Social

Com o aumento de espaço a empresa garantira a ampliação de vagas de trabalho direto e indireto, possibilitando a população a oportunidade do primeiro emprego ou até



mesmo reduzindo a parcela da população que necessita de uma nova oportunidade no mercado de trabalho.

c) Tecnológico

Fortalece o desenvolvimento de empresas de tecnologias com a contratação de serviços técnicos terceirizados para automatização dos processos.

5.4) Complementaridade da empresa – descrever a possibilidade de interação com outras empresas em compras, comercialização, investimento em conjunto em processos tecnológicos, para melhoria das condições de competitividade, criação de clusters, APLs e etc.

Acreditamos e defendemos a unidade entre os serviços e setores, priorizamos parcerias entendendo que elas geram o desenvolvimento em conjunto das empresas.

5.5) Listar Lei de Incentivos Fiscais que a empresa se enquadra.

A empresa não possui incentivo fiscal.

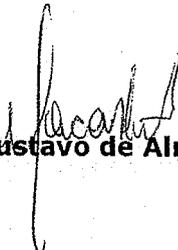
5.6) A empresa solicitante pretende oferecer a área, objeto desse pleito, como garantia real para obtenção de empréstimo bancário ou outra fonte de alavancagem financeira?

SIM NÃO

5.6.1) Caso afirmativo, informar se a empresa dispõe de outra garantia real livre e desembaraçada, a valor compatível, para oferecer à CODEL?

SIM NÃO

Data, 31/10/2019.


Maicon Gustavo de Almeida

Gelati indústria e comércio de sorvetes LTDA.
GELATI IND. E COM. DE SORVETES LTDA.
CNPJ: 07.523.470/0001-89

Documento Assinado Digitalmente por RENATA DE JESUS PERETTO. CPF: 03916845900

ESTADO DO PARANÁ



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egdio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4864
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

CERTIDÃO Nº 257078

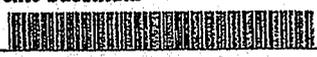


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Alex Canziani Silveira
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO Registrador
DA COMARCA DE LONDRINA - PR Vera Maria Canziani Silveira
Rua Maestro Egdio Camargo do Amaral, 118 Substituta
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884 Rubrica

Matrícula nº 87.675 - Ficha nº 1

Matrícula nº 87.675 de 30 de junho de 2014. Prenotação nº 235.927 de 06 de junho de 2014. - Com SELO DIGITAL Nº VZrhO. D4APC. 8D4Oi, Controle: 88fyd. LQmD e consulta no site www.funarpen.com.br. IMÓVEL: Lote de terras sob nº 01-A (um-A), com a área de 7.724,57 metros quadrados, da subdivisão do lote nº 01, que media no seu todo 10.724,75 m², este da subdivisão do lote nº 70-A, que media 2,00 alqueires paulistas, ou seja, 48.400,00 m², situado na Água do Coati, "GLEBA LINDÓIA", neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A NOROESTE: Confronta com a Rua 02, no rumo SW 02°00'00" NE, com 77,04 metros e segue em desenvolvimento de curva à direita, com 21,08 metros e raio de 12,00 metros. A NORDESTE: Confronta com a Avenida 1, no rumo NW 77°20'00" SE, com 81,02 metros. A SUDESTE: Confronta com o lote nº 71/B, no rumo NE 02°00'00" SW, com 73,84 metros. A SUDOESTE: Confronta com o lote nº 01-B, no rumo SE 88°00'00" NW, com 94,02 metros". Tudo de acordo com o Mapa, Memorial Descritivo e guia do CREA-ART nº 20142285228, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 6.200. BENFEITORIAS: Não consta. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70, com sede em Londrina-PR. REGISTROS ANTERIORES: 3/21.524 RG, de 12.05.2004, matriculado sob nº 64.734 em 29.07.2004, ambos em maior porção e deste Ofício. (psb/m)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmar a autenticidade o CNS:080085 e o código de verificação do documento: 0193078257078Y121128391461 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado digitalmente RENATA DE JESUS PERETTO CPF: 03916845900 em 01/07/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 122/2019

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos designados pelo Decreto nº 473/2019, em conformidade com o Artigo 150 da Lei Municipal nº 11.672/2012, assim avaliam o imóvel com as características e valor abaixo discriminados.

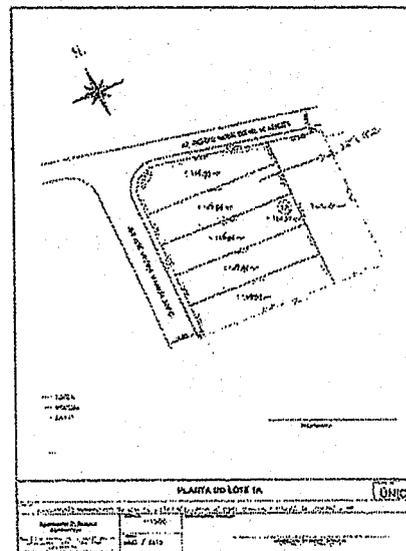
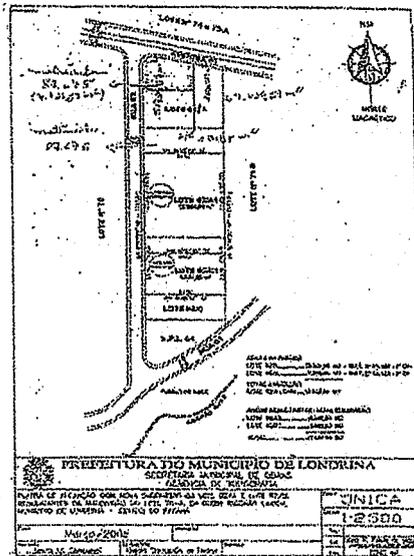
INTERESSADO (A): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

SOLICITAÇÃO: PROCESSO Nº 51.002594/2019-14

PROPRIETÁRIO (A): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

OBJETIVO DO LAUDO: Avaliar o imóvel abaixo discriminados visando incentivo à doação para implantação de indústrias no Município conforme benefícios da Lei nº 5.669/93.

IMÓVEIS AVALIANDOS: Área de 2.289,82 m², matrícula 87.675 do 2º Ofício, Lote de Terras 01-A (um-A), com área total de 7.724,57m² da subdivisão do Lote 01 da Gleba Lindóia.



OBSERVAÇÕES: A Comissão de Avaliação de Imóveis não se responsabiliza pelo programa que gera valores, pela veracidade das amostras coletadas, pela propriedade do imóvel ou problemas legais relacionados a ele, por qualquer ônus, dívidas ou ações judiciais sobre o imóvel, pelo passível ambiental no imóvel, por problemas na construção não declarados ou verificados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

TERRENO	
Logradouros :	Prolongamento da Avenida Milton Ribeiro de Menezes
Área do terreno (m²) :	2.289,82
Uso :	INDUSTRIAL
Zoneamento :	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS
Tipo :	LOTE
Situação :	ESQUINA
Dimensões (m) :	Diversas
Forma :	IRREGULAR
Topografia :	PLANO
Superfície :	SÉCO
Infra-estrutura :	COMPLETA
Restrição :	NÃO EXISTE

METODOLOGIA: **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**
UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO: **Laudo de avaliação completo, de caráter administrativo e uso restrito, com os seguintes graus de especificação, de acordo com a**

NBR 14.653 - 2: AVALIAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS URBANOS

Grau de fundamentação : GRAU II

Grau de precisão : GRAU II

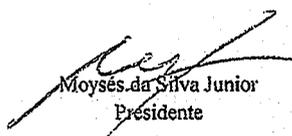
Enquadramento global : GRAU II

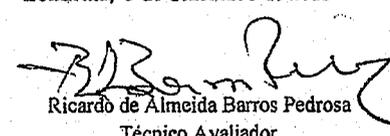
VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO:

R\$ 1.154.000,00

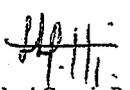
(um milhão, cento cinquenta e quatro mil reais)

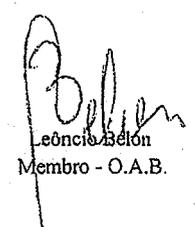
Londrina, 3 de dezembro de 2015


Moyes da Silva Junior
Presidente

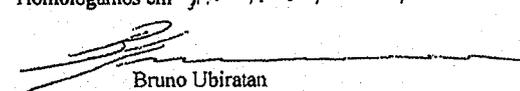

Ricardo de Almeida Barros Pedrosa
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA PR - 13.954 / D


Sebastião Vicente Amancio
Membro - S.M.F.


Domingos José Correia Pedotti
Membro - SINCIL


Leôncio Belon
Membro - O.A.B.

Homologamos em 11/12/2015


Bruno Ubiratan
CODEL - Diretor Presidente

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas do Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo 07/10/2019 - 09:02:20
Mês de Referência 09/2019

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento						
Identificador: CNPJ: 07.523.470/0001-89	Razão Social: GELATI INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES					
Endereço: RUA VASCO DA GAMA, 20				Bairro: BAIRRO		
CEP: 86.036-010	UF: PR	1º Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 1-Micro Empresa	Encerra: 2-Não		
Atividade Econômica: 1053800-FABRICACAO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTIVEIS						
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	1º Dia: 7	Adm.: 1	Desl.: 0	Ult. Dia: -	

Declaração via CAGED Web		
Data de Recebimento: 07/10/2019	Cód. de Recebimento: 75672182	
Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 3	Movimentação(ções): 3
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 7
Certificado Digital: Não		

Movimentação - PIS/PASEP - 204.66816.65-5

Nome: DIOGO CORSINO DA SILVA Nascimento: 16/12/1997 Sexo: 1-Masculino Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO Tipo Mov.: 20-Reemprego
CBO: 784205-ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO Admissão: 24/09/2019 Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R\$ 1.320,00 Dia Desl.: CTPS: 3852073/0040 - PR Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não Teletrabalho: 2-Não Trabalho Intermitente: 2-Não

Dados do Estabelecimento						
Identificador: CNPJ: 07.523.470/0002-60	Razão Social: GELATI INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES					
Endereço: Avenida AV MARINGA, 431				Bairro: VILA VITORIA		
CEP: 86.060-000	UF: PR	1º Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 2-Empresa de Pequeno Porte	Encerra: 2-Não		
Atividade Econômica: 6611203-LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES						
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	1º Dia: 1	Adm.: 1	Desl.: 0	Ult. Dia: -	

Declaração via CAGED Web		
Data de Recebimento: 07/10/2019	Cód. de Recebimento: 75672182	
Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 3	Movimentação(ções): 3
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 7
Certificado Digital: Não		

Movimentação - PIS/PASEP - 128.70629.82-8

Nome: LUANA ANTOCEVICZ CAMARGO Nascimento: 22/02/2000 Sexo: 2-Feminino Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO Tipo Mov.: 20-Reemprego
CBO: 513435-ATENDENTE DE LANCHONETE Admissão: 13/09/2019 Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R\$ 1.320,00 Dia Desl.: CTPS: 6934505/0050 - PR Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não Teletrabalho: 2-Não Trabalho Intermitente: 2-Não

Dados do Estabelecimento						
Identificador: CNPJ: 82.206.103/0001-77	Razão Social: SILVA, TORGI & CIA LTDA					
Endereço: Avenida AV JAMIL SCAFF, 1270				Bairro: RESIDENCIAL		
CEP: 86.037-000	UF: PR	1º Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 1-Micro Empresa	Encerra: 2-Não		
Atividade Econômica: 4744005-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO						
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	1º Dia: 3	Adm.: 1	Desl.: 0	Ult. Dia: -	

Declaração via CAGED Web		
Data de Recebimento: 07/10/2019	Cód. de Recebimento: 75672182	
Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 3	Movimentação(ções): 3
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 7
Certificado Digital: Não		

Movimentação - PIS/PASEP - 161.19150.54-5

Nome: ALESSANDRO PRUDENTE DA COSTA Nascimento: 08/02/1986 Sexo: 1-Masculino Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO Tipo Mov.: 20-Reemprego
CBO: 514320-FAXINEIRO Admissão: 09/09/2019 Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R\$ 1.336,00 Dia Desl.: CTPS: 2402590/0020 - PR Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não Teletrabalho: 2-Não Trabalho Intermitente: 2-Não

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Impressão do Recibo
07/10/2019 - 09:02:20
Mês de Referência
09/2019

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal

Dados do Autorizado				Declaração via Analisador Web		
Identificador: CNPJ: 26.464.022/0001-04	Razão Social: MICHELLE ROMERO DOS SANTOS			Data de Recebimento: 07/10/2019	Código de Recebimento: 75672182	
Endereço: AV. INGLATERRA, 370	CEP: 86.046-000	UF: PR		Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 3	Movimentação(ões): 3
Responsável: MICHELLE ROMERO DOS SANTOS MARTINEZ	Telefone: (00) 3037-2404	Ramal:		Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 7
Email: contatoagenciacontabil@gmail.com				Certificado Digital: Não		

Relação de Estabelecimentos na Declaração

Identificador	Razão Social	Acerto	1º Dia	Adm.	Desl.	Ult. Dia	Senha
CNPJ: 07.523.470/0001-89	GELATI INDUSTRIA E COMERCIO DE	0	7	1	0	-	75672371
CNPJ: 07.523.470/0002-60	GELATI INDUSTRIA E COMERCIO DE	0	1	1	0	-	75672442
CNPJ: 82.206.103/0001-77	SILVA, TORGI & CIA LTDA	0	3	1	0	-	78672359

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-07 - Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 06/07/78



GELATI INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA
PERÍODO
22/01/2019 à 21/01/2020

ÍNDICE

1.	DADOS DA EMPRESA	3
2.	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO DA EMPRESA	4
3.	INTRODUÇÃO	4
4.	OBJETIVO	4
5.	ASSUNTO E ABRANGÊNCIA	4
6.	POLÍTICA DE SAÚDE	4
7.	ELABORAÇÃO	4
8.	CONTEÚDO	5
9.	CONTROLES	5
10.	ATESTADO OCUPACIONAL	5
11.	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	6
12.	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO RISCO	6
13.	PLANILHAS DE APRESENTAÇÃO	9
13.1.	CONTEÚDO DAS PLANILHAS	9
14.	VALIDADE DO PCMSO	23
15.	RESPONSABILIDADE DO PCMSO	23
16.	CRONOGRAMA DO PCMSO	24
17.	RELATÓRIO ANUAL- MODELO	25
18.	FLUXOGRAMA DOS EXAMES PERIÓDICOS	26
19.	GLOSSÁRIO TÉCNICO	27
20.	CONSULTA À LITERATURA TÉCNICA ESPECÍFICA	28
20.1.	MATERIAL DE APOIO E BIBLIOGRAFIA GERAL	28
20.2.	POSSÍVEIS FONTES UTILIZADAS PARA PESQUISA, APOIO, DESENVOLVIMENTO E	
21.	PROTOCOLO DE ENTREGA	29

1. DADOS DA EMPRESARazão Social: **GELATI INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA**Nome Fantasia: **TOTTI SORVETES**Endereço: **RUA VASCO DA GAMA, 20**Complemento: **-**Bairro: **VILA ÁUREA**Município: **LONDRINA**Estado: **PARANÁ**CEP: **86038-340**Fone: **(43) 3329-2606/ (43) 3029-0046**CNPJ: **07.523.470/0001-89**Ramo de Atividade: **FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS**CNAE: **10.53-8**Grau de Risco: **03**Número de Funcionários: **7**Jornada semanal: **44 horas**Horário Geral de Trabalho: **FÁBRICA: 08h00min às 17h30min****LOJA: 13h40min às 22h00min**Intervalos: **No mínimo 1h e máximo de 2h**Responsável pela Empresa: **JOEL DE ALMEIDA JÚNIOR**Cargo: **SÓCIO/ADMINISTRADOR**Acompanhou as avaliações: **JOEL DE ALMEIDA JÚNIOR**Cargo: **SÓCIO/ADMINISTRADOR**E-mail para contato: **atendimento@tottisorvetes.com****junior@tottisorvetes.com**Data das avaliações: **25/04/2019**Validade do P.C.M.S.O.: **22/01/2019 À 21/01/2020**

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO DA EMPRESA

A empresa está localizada na **Rua Vasco Da Gama, 20 - Vila Áurea - Londrina - PR**. Toda estrutura de concreto armado e alvenaria, acesso aos diferentes níveis por escadas, rampas padrão estabelecido para este tipo de construção. Toda área é atendida por sistema de hidrantes e extintores de incêndio conforme estabelece código estadual de combate ao fogo estadual. Onde são realizadas as atividades descritas neste documento.

3. INTRODUÇÃO

Com a intenção de proporcionar maior segurança e conforto aos funcionários da **GELATI INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA**, será implantado o **PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO**. Espera-se com este trabalho propiciar aos funcionários da empresa um ambiente seguro e produtivo, minimizando os riscos com acidente e doenças do trabalho.

Este PCMSO é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas **GELATI INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA**. A sigla **PCMSO** significa **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**, segundo o subitem 7.2.1 da norma regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, o PCMSO trata-se da parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais normas regulamentadoras.

Esta norma tem como objetivo prevenir, monitorar e controlar possíveis danos a saúde e integridade do empregado, assim como também detectar riscos prévios, especialmente no que diz respeito as doenças relacionadas ao trabalho.

Como exemplo, o PCMSO pode exigir a análise do ambiente de trabalho dos funcionários a fim de identificar riscos que podem afetar o agravo a saúde dos colaboradores, por conta disso pode ser solicitado uma série de exames clínicos e complementares específicos para cada tipo de nível de risco da empresa.

4. OBJETIVO

Prevenir, rastrear e diagnosticar precocemente possíveis agravos à saúde dos funcionários da **GELATI INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA**, relacionados com suas atividades e tomar medidas corretivas, visando à solução dos problemas identificados, de forma a promover o equilíbrio entre os trabalhadores, suas atividades e seus ambientes de trabalho.

Cumprir a norma regulamentadora **N.º 7 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO**, que é de responsabilidade direta do empregador e do Médico Coordenador.

5. ASSUNTO E ABRANGÊNCIA

Este programa compreende uma série de ações e atitudes norteadas pela Norma Regulamentadora **N.º 7 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**, aprovada pela portaria **N.º 24 de 29 de dezembro de 1994**, tendo como público alvo todos os funcionários da Empresa. Considera também o Risco Ambiental porventura detectado pelo PPRA (NR 9 Portaria n.º 25, de 29/12/1994).

6. POLÍTICA DE SAÚDE

A empresa **GELATI INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA**, juntamente com o médico do trabalho coordenador do programa de controle de saúde ocupacional PCMSO, desenvolve um trabalho que privilegia as correlações entre os riscos das atividades e possíveis agravos à saúde. O caráter preventivo de atuação médica é ressaltado, sendo valorizado o rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde dos colaboradores através da implantação do P.C.M.S.O.

7. ELABORAÇÃO

O programa será elaborado pelo Médico Coordenador e desenvolvido ao longo do ano, sempre atualizado caso necessário, conforme a lei e/ou necessidade da Empresa.



8. CONTEÚDO

Para efeitos da Norma Regulamentadora NR-9, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Eles consistem em ações específicas para cada setor da unidade de acordo com detalhamento que será apresentado e que foi elaborado considerando:

- Classificação dos funcionários da empresa a partir de suas atividades.
- Análises de riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos.

Obs.: Os trabalhos desta empresa, irão subsidiar na decisão do Médico Coordenador sobre os tipos de exames complementares a realizar e a periodicidade de sua aplicação.

9. CONTROLES

Para o controle do PCMSO, é necessário as seguintes informações:

- Admissões previstas (contratação deve ocorrer somente mediante o ASO);
- Informar ao médico coordenador deste programa sobre afastamentos prolongados (por qualquer motivo, inclusive doença e parto);
- Informar ao médico coordenador deste programa sobre mudança de função antes que ocorra;
- Efetuar rescisão contratual somente após anexar ao processo uma via da ASO.

O PCMSO da GENTIL GELATI INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA, será somente para os empregados desta empresa. Empresas terceirizadas, de serviço temporário e/ou prestadora de serviços, deverão realizar o PCMSO diretamente e/ou apresentar A.S.O., sempre que solicitado pelos fiscais de contrato, devendo constar nos editais de licitação.

- Poderão ser tomadas outras ações que se fizerem necessárias e forem identificadas posteriormente.

INICIALMENTE, SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTE EXAMES:

- **ADMISSIONAL:** Realizado antes da assinatura do contrato do candidato ao empregado.
- **PERIÓDICO:** Realizado com periodicidade específica de acordo com a função, e faixa etária de cada empregado.
- **PERICIAL OU RETORNO AO TRABALHO:** Realizado no primeiro dia do retorno ao trabalho, naqueles ausentes por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto, afastados por período igual ou maior que 30 (trinta) dias.
- **MUDANÇA DE FUNÇÃO:** Realizado antes de ser efetuada qualquer alteração significativa da atividade ou posto de trabalho em que o empregado venha a estar sujeito a riscos diferentes dos que estava exposto.
- **DEMISSIONAL:** Realizado até a data da homologação da rescisão contratual.

10. ATESTADO OCUPACIONAL

- Para cada exame realizado será emitido o **A.S.O. (Atestado de Saúde Ocupacional)**, em 03 (três) vias, a primeira via ficará na pasta do funcionário, a segunda ficará com o Médico Coordenador do PCMSO e a terceira via com o funcionário.
- Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas devem ser registradas em prontuário clínico individual, que ficará sob a guarda do Médico Coordenador do PCMSO por um período mínimo de 20 (vinte) anos, após o desligamento do empregado.



11. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

MÉDICO COORDENADOR	
Nome:	DR. EDERSON CRIPPA
NIT.:	1240325276-1
CRM:	PR 10029
Especialidade:	Médico Do Trabalho - Mtb
Cidade / UF:	Londrina - Pr
Endereço:	R. Mato Grosso, 1794 - Centro, Londrina - PR, 86010-180
Fone	(43) 3323-5823
Horário de atendimento:	Horário Comercial

12. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO RISCO

Probabilidade (P)

O índice P pode ser definido utilizando-se várias abordagens ou critérios. Para cada caso, em função da categoria do perigo e das informações disponíveis, deve-se usar abordagem ou critério mais adequado, a fim de atribuir um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado no quadro abaixo:

P Índice de probabilidade	CRITÉRIO UTILIZADO		
	Perfil de exposição qualitativo	Perfil de exposição quantitativo	Fator de proteção
1 Possível, mas altamente improvável.	Exposição baixa: contato não frequente com o agente ou frequente a baixíssimas concentrações / intensidades.	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional.	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
2 Improvável	Exposição moderada: contato frequente com o agente a baixas concentrações / intensidades ou contato não frequente a altas concentrações/intensidades.	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional.	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
3 Pouco provável	Exposição significativa ou importante: contato frequente com o agente a altas concentrações/intensidades	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional.	As medidas de controle existentes são adequadas, mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.
4 Provável ou quase certo.	Exposição excessiva: contato frequente com o agente a concentrações/intensidades elevadíssimas	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas.

Obs. Quadro adaptado de MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e Apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).



Gravidade (G)

A gradação da gravidade do dano (G) também pode ser definida utilizando-se várias abordagens ou critérios. Para cada caso, e em função do potencial do perigo em causar danos, atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado no quadro abaixo:

G Índice de gravidade do dano	CRITÉRIO UTILIZADO				
	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)	TLVs (ACGIH) – Contaminantes atmosféricos		Grupos de Risco de Biossegurança (microrganismos patogênicos)
			Gás ou Vapor	Particulados	
1 Lesão ou doença leves, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	Agentes sob suspeita de ser carcinogênico, mutagênico ou teratogênico, mas os dados existentes são insuficientes para classificar. (Grupo A4 da ACGIH)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas	> 500 ppm	≥ 10 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo.
2 Lesão ou doença sérias, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para animais. (Grupo A3 da ACGIH)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior	101 a 500 ppm	> 1 e <10 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 2: risco individual moderado, baixo risco para a comunidade
3 Lesão ou doença críticas, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico suspeito para seres humanos. (Grupo A2 da ACGIH)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional.	11 a 100 ppm	0,1 e ≤ 1 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade
4 Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos. (Grupo A1 da ACGIH)	Agente com efeito cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	≤ 10 ppm	≤ 0,1 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, alto risco para a comunidade

Obs. Quadro adaptado de MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e Apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).



Risco

A partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, e com uso da matriz apresentada abaixo, obteremos a categoria do risco resultante dessa combinação.

P R O B A B I L I D A D E	4 Provável	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	
	3 Pouco provável	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	2 Improvável	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
	1 Altamente improvável	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		1 Reversível leve	2 Reversível severo	3 Irreversível severo	4 Fatal ou incapacitante
G R A V I D A D E					

Obs. Matriz elaborada a partir da combinação das matrizes apresentadas por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice Da BS 8800 (BSI, 1996).



13. PLANILHAS DE APRESENTAÇÃO

As avaliações foram feitas em cada setor e atividade, e os valores encontrados de interesse para este objetivo, foram anotados:

- RECONHECIMENTO DOS RISCOS
- AVALIAÇÃO
- CONTROLE

Foi considerado para este agrupamento o seguinte fator:

Grupos de Exposição Homogênea – GHE

O Grupo Homogêneo de Exposição é usado para mapear os riscos dos ambientes físicos da empresa onde os trabalhadores exercem a mesma atividade. Serve para mapear no mesmo ambiente, durante o mesmo período que os trabalhadores estão expostos aos mesmos agentes de riscos.

13.1. CONTEÚDO DAS PLANILHAS

SETOR	CARGO	CBO	GHE	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS
PRODUÇÃO	ENCARREGADO DE PRODUÇÃO	8401-05	1	0
	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	7842-05	1	2
	AUXILIAR DE PRODUÇÃO I	7842-05	2	1
LOJA	GERENTE ADMINISTRATIVO	4101-05	3	1
	BALCONISTA	5134-35	4	3
Número total de funcionários:				7



RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS		PLANILHA Nº 01	
Setor/Local:	PRODUÇÃO	Cargo/função:	ENCARREGADO DE PRODUÇÃO
Piso: cerâmico	Parede: alvenaria	CBO: 8401-05	GHE: 01
Área aproximada: 67,8 m ²	Cobertura: laje e telhado	Pé direito: 2,6 m	
Área pasteurização: 19,7 m ²	Área maturação: 9,5 m ²	Jornada de trabalho: 44 horas	
		Área produção de picolé: 28,3 m ²	

DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DAS ATIVIDADES - ENCARREGADO DE PRODUÇÃO - CBO 8401-05
 Ajudar na limpeza para finalizar as atividades; realizar processo de pasteurização; fazer a limpeza do pasteurizador com produto químico; produzir sorvete de massa; produzir picolé; produzir tortas de sorvete; resolver problemas superficiais com a embalagem; fazer relação de produtos; ajudar na separação de sorvete para filial.

RISCO	AGENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO				TEMPO DE EXPOSIÇÃO				AVALIAÇÃO DO RISCO			
				E	I	C	P	G	R	E	I	C	P	G	R
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente	Ondas concêntricas de pressão sonora	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-
	Calor	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Frio	Exposição abaixo do permissível	Câmara fria	Ambiente	X	-	-	-	-	-	-	1	3	B	B
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUÍMICOS:	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BIOLÓGICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vias dérmicas	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RISCO	AGENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FONTE GERADORA	MEIOS DE EXPOSIÇÃO				TEMPO DE EXPOSIÇÃO				AVALIAÇÃO DO RISCO			
				E	I	C	P	G	R	E	I	C	P	G	R
ERGONOMÍCOS		Levantamento e transporte manual de peso (9kg).	Transporte de matéria prima e produto	Produção	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-
		Exigência de postura inadequada.	Processo de produção	Produção	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-
		Monotonia e receptividade.	Processo de produção	Produção	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-
ACIDENTES		Contato com materiais/ ferramentas perfuro cortantes.	materiais/ ferramentas perfuro cortantes	Produção	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Piso irregular/ escorregadio.	Ambiente	Produção	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-

LEGENDA AVALIAÇÃO DO RISCO:
 R - Categoria do Risco:
 Ir - Risco Irrelevante
 B - Risco Baixo
 M - Risco Médio
 A - Risco Alto - C Crítico

P - Probabilidade:
 1: altamente improvável
 2: improvável
 3: pouco provável
 4: provável

G - Gravidade:
 1: reversível leve
 2: reversível severo
 3: irreversível severo
 4: fatal ou incapacitante

LEGENDA TEMPO DE EXPOSIÇÃO:
 E: Eventual (até 30 min/dia/M)
 I: Intermitente (até 5h/dia/M)
 C: Contínua (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)

Gravidade	1	2	3	4
Probabilidade	4	M	M	M
	3	M	M	M
	2	M	M	M
	1	I	I	M

INVENTÁRIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – FONTES GERADORAS DE PERIGO/RISCO		AGENTE/ TIPO	PERIGO/ FATOR DE RISCO
TIPO DE MÁQUINA/ EQUIPAMENTO		FÍSICO	Ruído
TORRE DE RESFRIAMENTO COM ÁGUA COMPRESSOR DE AR		FÍSICO – ACIDENTE	Ruído – contato com superfícies aquecidas
CÂMERA DE CONGELAMENTO PICOLÉ/ MASSA		FÍSICO	Frio – ruído
DERRETEADOR DE CHOCOLATE 220V		ACIDENTE	Contato com superfícies aquecidas
DERRETEADOR DE CHOCOLATE 24V		ACIDENTE	Contato com superfícies aquecidas
DATADOR DE POTE PNEUMÁTICO		FÍSICO – ACIDENTE	Ruído – contato com superfícies aquecidas
LIQUIDIFICADOR		FÍSICO	Ruído
PRODUTOR DE MASSA DESCONTÍNUA		ACIDENTE	Perfuro cortante
PRODUTOR DE MASSA CONTÍNUA		ACIDENTE	Perfuro cortante

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI							
EPI - Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Calçado tipo bota	39.347	X	-	-	X	-	X
Luva para proteção contra agentes térmicos	28.579	X	-	-	X	-	X
Vestimenta tipo avental	26.167	-	X	-	X	-	X
Vestimenta tipo japona	14.943	X	-	-	X	-	X
Óculos	19.628	X	-	-	X	-	X
Respirador purificador de ar tipo peça semifacial para partículas pff2	38.943	X	-	-	X	-	X
Protetor auditivo	15.485	X	-	-	X	-	X
Calça de segurança	28.157	X	-	-	X	-	X

PROTECTOR AURICULAR: () Concha () Espuma NRR: _____ NRRsf: _____
 REDUÇÃO EFETIVA: _____ dB (A) – NRRsf (fator de redução): _____ dB (A) = Exposição efetiva = _____ dB (A)

DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO					OBSERVAÇÕES
EXAMES	PERIODICIDADE	ADMISSIONAL	DEMISSIONAL	MUDANÇA DE FUNÇÃO RETORNO AO TRABALHO	
Avaliação clínica	Anual	X	X	X	■ Físico - ruído ■ Ergonômico – exigência de postura inadequada acidentantes

GELATI INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA

CNPJ 07.523.470/0001-89

Exame	Frequência	X	X	X	Exigência de postura inadequada acidentadas	Observações
Teste de visão	Anual	x	x	x	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ergonômico - exigência de postura inadequada acidentadas 	
Audiometria	Semestral	x	x	x	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Físico - ruído 	
Hemograma completo	Anual	x	x	x	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Biológico 	* O teste identifica diversos componentes do sangue e mostra se estão em níveis normais
Micológico	Anual	x	x	x	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Biológico 	* Exame para identificar fungos causadores
Fezes	Anual	x	x	x	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Contato com compartimento de gases inflamáveis; ▪ Levantamento e transporte manual de peso 	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS PLANILHA Nº 02

Sector/Local: PRODUÇÃO **Cargo/função:** AUXILIAR DE PRODUÇÃO

CBO: 7842-05 **GHE:** 01

Iluminação: natural e artificial **Pé direito:** 2,6 m

Ventilação: natural e artificial **Jornada de trabalho:** 44 horas

Área pasteurização: 19,7 m² **Área produção de picolé:** 28,3 m²

DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DAS ATIVIDADES - AUXILIAR DE PRODUÇÃO - CBO 7842-05
 fazer limpeza geral; ajudar na pasteurização; palitar palitos de picolé; montar dosador de picolé; montar máquina de massa; organizar estoque e dar apoio na câmara de congelamento (eventual); ajudar no preparo de calda, de massa, e picolé; ajudar a tampar potes; ajudar na limpeza dos tanques de pasteurização sem passar produto químico (eventual); cuidar da parte de datas dos potes e montagens de caixas 1.0 litros; operar máquina embaladora; guardar produtos na câmara fria; ajudar na separação de produtos para filial.

RISCO	AGENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FONTE GERADORA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO				AVALIAÇÃO DO RISCO			
				E	I	C	P	G	R		
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente	-	-	X	1	3	B		
	Calor	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-		
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-		
	Frio	Exposição abaixo do permissível	Câmara fria	X	-	-	1	3	B		
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-		
QUÍMICOS:	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-		
	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-		
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-		
BIOLÓGICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-		
	Vias dérmicas	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-		
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-		

RISCO	AGENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FONTE GERADORA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO				AVALIAÇÃO DO RISCO			
				E	I	C	P	G	R		
ERGONOMÍCOS		Levantamento e transporte manual de peso	Transporte de matéria prima e produto (9kg)	-	X	-	2	4	A		
		Exigência de postura inadequada.	Processo de produção	-	X	-	1	3	B		
		Monotonia e receptividade.	Processo de produção	-	X	-	1	3	B		
ACIDENTES		Contato com materiais/ ferramentas perfuro cortantes.	materiais/ ferramentas perfuro cortantes	X	-	-	2	4	A		
		Piso irregular/ escorregadio.	Ambiente	-	X	-	2	4	A		

LEGENDA AVALIAÇÃO DO RISCO:
 R - Categoria do Risco:
 I: Risco Irrelevante
 B: Risco Baixo
 M: Risco Médio
 A: Risco Alto - C Crítico

LEGENDA TEMPO DE EXPOSIÇÃO:
 E: Eventual (até 30 min/dia/M)
 I: Intermitente (até 5h/dia/M)
 C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)

LEGENDA GRAVIDADE:
 G - Gravidade:
 1: reversível leve
 2: reversível severo
 3: irreversível severo
 4: fatal ou incapacitante

LEGENDA PROBABILIDADE:
 P - Probabilidade:
 1: altamente improvável
 2: improvável
 3: pouco provável
 4: provável

Probabilidade				Gravidade			
1	2	3	4	1	2	3	4
I	M	M	M	I	M	M	M
I	I	I	I	I	I	I	I

AGENTE/ TIPO	PERIGO/ FATOR DE RISCO
FÍSICO	Ruído
FÍSICO - ACIDENTE	Ruído - contato com superfícies aquecidas
FÍSICO	Frio - ruído
ACIDENTE	Contato com superfícies aquecidas
ACIDENTE	Contato com superfícies aquecidas
FÍSICO - ACIDENTE	Ruído - contato com superfícies aquecidas
FÍSICO	Ruído
ACIDENTE	Perfuro cortante
ACIDENTE	Perfuro cortante

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
EPI- Equipamento de Proteção Individual							
Calçado tipo bota	39.347	X	-	-	X	-	X
Luva para proteção contra agentes térmicos	28.579	X	-	-	X	-	X
Vestimenta tipo avental	26.167	-	X	-	X	-	X
Vestimenta tipo japona	14.943	X	-	-	X	-	X
Óculos	19.628	X	-	-	X	-	X
Respirador purificador de ar tipo peça semifacial para particuladas pff2	38.943	X	-	-	X	-	X
Protetor auditivo	15.485	X	-	-	X	-	X
Calça de segurança	28.157	X	-	-	X	-	X

PROTETOR AURICULAR: () Concha () Espuma NRR: _____ NRRsf: _____
 REDUÇÃO EFETIVA: _____ dB (A) - NRRsf (fator de redução): _____ dB (A) = Exposição efetiva = _____ dB (A)

DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO				MUDANÇA DE FUNÇÃO RETORNO AO TRABALHO	AGENTES AMBIENTAIS	OBSERVAÇÕES
EXAMES	PERIODICIDADE	ADMISSIONAL	DEMISSIONAL			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação clínica 	Anual	X	X	X	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Físico - ruído ▪ Ergonômico - exigência de postura inadequada acidentados 	

GELATI INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA
 CNPJ 07.523.470/0001-89

▪ Teste de visão	Anual	X	X		▪ Ergonômico -- exigência de postura inadequada acidentés	
▪ Audiometria	Semestral	X	X		▪ Físico - ruído	
▪ Hemograma completo	Anual	X	X		▪ Biológico	* O teste identifica diversos componentes do sangue e mostra se estão em níveis normais
▪ Micológico	Anual	X	X		▪ Biológico	* Exame para identificar fungos causadores
▪ Fezes	Anual	X	X		▪ Contato com compartimento de gases inflamáveis; ▪ Levantamento e transporte manual de peso	

LEGENDA AVALIAÇÃO DO RISCO:
 P - Categoria do Risco:
 1: Risco Irrelevante
 2: Risco Baixo
 M: Risco Médio
 A: Risco Alto - Crítico

LEGENDA TEMPO DE EXPOSIÇÃO:
 E: Eventual (até 30 min/dia/M)
 I: Intermitente (até 5h/dia/M)
 C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)

G - Gravidade:
 1: reversível leve
 2: reversível severo
 3: irreversível severo
 4: fatal ou incapacitante

P - Probabilidade:
 1: altamente improvável
 2: improvável
 3: pouco provável
 4: provável

Gravidade	1	2	3	4
Probabilidade	M	M	M	M
	4	3	2	1
	M	M	M	M

INVENTÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS / FONTE GERADORA DE RISCOS

NOME DO RÓTULO	NOME DA SUBSTÂNCIA ATIVA	PERIGOS			QUANTIDADE UTILIZADA NO LOCAL - ESTIMATIVA - (QUANT/TEMPO)
		INCÊNDIO / EXPLOÇÃO	SAÚDE HUMANA	MEIO AMBIENTE	
SODA CAUSTICA (SOL 50%)	HIDRÓXIDO DE SÓDIO 49/50%		X		1% - 15 min
ÁCIDO NÍTRICO 53%	ÁCIDO NÍTRICO 53%		X		1% - 15 min
HIPOCLORITO DE SÓDIO 10-12%	HIPOCLORITO DE SÓDIO		X		1% - 15 min

INVENTÁRIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FONTES GERADORAS DE PERIGO/RISCO

TIPO DE MÁQUINA/ EQUIPAMENTO	AGENTE/ TIPO	PERIGO/ FATOR DE RISCO
TORRE DE RESFRIAMENTO COM ÁGUA	FÍSICO	Ruído
COMPRESSOR DE AR	FÍSICO - ACIDENTE	Ruído - contato com superfícies aquecidas
CÂMERA DE CONGELAMENTO PICOLÉ/ MASSA	FÍSICO	Frio - ruído
DERRETEADOR DE CHOCOLATE 220V	ACIDENTE	Contato com superfícies aquecidas
DERRETEADOR DE CHOCOLATE 24V	ACIDENTE	Contato com superfícies aquecidas
DATADOR DE POTE PNEUMÁTICO	FÍSICO - ACIDENTE	Ruído - contato com superfícies aquecidas
LIQUIDIFICADOR	FÍSICO	Ruído
PRODUTOR DE MASSA DESCONTÍNUA	ACIDE VTE	Perfuro cortante
PRODUTOR DE MASSA CONTÍNUA	ACIDENTE	Perfuro cortante

MEDIDAS DE CONTROLE (*)

- Coletivas Adotadas:
- Acompanhamento médico através de exames periódicos.
- Coletivas Propostas:
- Treinamentos preventivos conforme recomendações nas ações administrativas deste programa.

(*) Transcrição do Texto da Norma regulamentadora NR-9 PPARA: Item 9.3.5.2
 O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer à seguinte hierarquia:
 a) medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
 b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
 c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

GELATI INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA
CNPJ 07.523.470/0001-89

PCMSO

rev. 00

jan/2019

Pg. 18

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

EPI - Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Calçado tipo bota	39.347	X	-	-	X	-	X
Luva para proteção contra agentes químicos	10.005	-	X	-	X	-	X
Luva para proteção contra agentes térmicos	28.579	X	-	-	X	-	X
Vestimenta tipo avental	26.167	-	X	-	X	-	X
Vestimenta tipo japona	14.943	X	-	-	X	-	X
Óculos	19.628	X	-	-	X	-	X
Respirador purificador de ar tipo peça semifacial para partículas pff2	38.943	X	-	-	X	-	X
Protetor auditivo	15.485	X	-	-	X	-	X
Calça de segurança	28.157	X	-	-	X	-	X

PROTECTOR AURICULAR: () Concha () Espuma NRR: _____ NRRsf: _____
REDUÇÃO EFETIVA: _____ dB (A) – NRRsf (fator de redução): _____ dB (A) = Exposição efetiva = _____ dB (A)

DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO

EXAMES	PERIODICIDADE	ADMISSIONAL	DEMISSIONAL	MUDANÇA DE FUNÇÃO RETORNO AO TRABALHO	AGENTES AMBIENTAIS	OBSERVAÇÕES
▪ Avaliação clínica	Anual	X	X	X	▪ Físico - ruído ▪ Ergonômico – exigência de postura inadequada acidentados	
▪ Teste de visão	Anual	X	X		▪ Ergonômico – exigência de postura inadequada acidentados	
▪ Audiometria	Semestral	X	X		▪ Físico - ruído	
▪ Hemograma completo	Anual	X	X		▪ Biológico	* O teste identifica diversos componentes do sangue e mostra se estão em níveis normais
▪ Micológico	Anual	X	X		▪ Biológico	* Exame para identificar fungos causadores
▪ Fezes	Anual	X	X		▪ Contato com compartimento de gases inflamáveis; ▪ Levantamento e transporte manual de peso	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS **PLANILHA N.º 04**

Sector/Local: **LOJA** Cargo/função: **GERENTE ADMINISTRATIVO**

Piso: cerâmico Parede: alvenaria CBO: **4101-05** GHE: **03**

Área aproximada: 56,4 m² Cobertura: laje e telhado Iluminação: natural e artificial Pé direito: 2,6 m

Descrições Sumárias das Atividades - Gerente Administrativo - CBO 4101-05 Ventilação: natural e artificial Jornada de trabalho: 44 horas

Responsável pela caixa; responsável pela parte burocrática da empresa; atender clientes; fazer a parte comercial da empresa; transportar sorvete entre a matriz e a filial.

RISCO	AGENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO				AVALIAÇÃO DO RISCO					
				E	I	C	P	G	R	E	I	C	P
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente	-	-	X	1	3	B	-	-	-	-
	Calor	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Frio	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
QUÍMICOS:	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BIOLÓGICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Vias dérmicas	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RISCO	AGENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FONTE GERADORA	MEIOS DE EXPOSIÇÃO				AVALIAÇÃO DO RISCO					
				E	I	C	P	G	R	E	I	C	P
OUTROS AGENTES	ERGONOMÍCOS	Levantamento e transporte manual de peso (9kg).	Transporte de matéria prima e produto	-	-	X	-	2	4	A	-	-	-
	ACIDENTES	Colisão, abalroamento ou capotamento de veículo.	Trânsito	-	-	X	-	1	3	B	-	-	-

LEGENDA AVALIAÇÃO DO RISCO:

R - Categoria do Risco:
 1: Risco Irrelevante
 2: Risco Baixo
 3: Risco Médio
 4: Risco Alto - Crítico

LEGENDA TEMPO DE EXPOSIÇÃO:

E: Eventual (até 30 min/dia/M)
 I: Intermitente (até 5h/dia/M)
 C: Contínua (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)

LEGENDA GRAVIDADE:

1: reversível leve
 2: reversível severo
 3: irreversível severo
 4: fatal ou incapacitante

LEGENDA PROBABILIDADE:

1: altamente improvável
 2: improvável
 3: pouco provável
 4: provável

Probabilidade	Gravidade	1	2	3	4
4	M				
3	M				
2	M				
1	I				

GELATI INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA
CNPJ 07.523.470/0001-89

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

INDIVIDUAIS	EPI- Equipamento de Proteção Individual	C.A.	EPI eficaz?		Protocolo de Entrega		Registro de Treinamento	
			Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
	Luva para proteção contra agentes térmicos	28.579	X	-	-	X	-	X
	Vestimenta tipo japona	14.943	X	-	-	X	-	X
	Calça de segurança	28.157	X	-	-	X	-	X

PROTECTOR AURICULAR: () Concha () Espuma NRR: _____ NRRsf.: _____
 REDUÇÃO EFETIVA: _____ dB (A) – NRRsf (fator de redução): _____ dB (A) = Exposição efetiva = _____ dB (A)

DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO

EXAMES	PERIODICIDADE	ADMISSIONAL	DEMISSIONAL	MUDANÇA DE FUNÇÃO	RETORNO AO TRABALHO	AGENTES AMBIENTAIS	OBSERVAÇÕES
▪ Avaliação clínica	Anual	X	X		X	▪ Físico - ruído ▪ Ergonômico – exigência de postura inadequada acidentales	
▪ Teste de visão	Anual	X	X			▪ Ergonômico – exigência de postura inadequada acidentales	
▪ Audiometria	Semestral	X	X			▪ Físico - ruído	
▪ Hemograma completo	Anual	X	X			▪ Biológico	* O teste identifica diversos componentes do sangue e mostra se estão em níveis normais
▪ Micológico	Anual	X	X			▪ Biológico	* Exame para identificar fungos causadores

GELATI INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA
CNPJ 07.523.470/0001-89

PCMSO

Pg. 21

Jan/2019

rev. 00

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS		PLANILHA Nº 05	
Sector/Local:	LOJA	Cargo/função:	BALCONISTA
		CBO:	5134-35
		GHE:	04
Piso: cerâmico	Parede: alvenaria	Pé direito: 2,6 m	
Área aproximada: 56,4 m ²	Cobertura: laje e telhado	Jornada de trabalho: 44 horas	

DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DAS ATIVIDADES - BALCONISTA - CBO 5134-35

Auxiliar na limpeza da loja; atender clientes; preparar Milk shake, banana split, açaí, taça em geral; repor estoque quando necessário; atender clientes no caixa.

RISCO	AGENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FONTE GERADORA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO				AVALIAÇÃO DO RISCO			
				E	I	C	X	P	G	R	B
FÍSICOS:	Ruído	Exposição abaixo do nível de ação	Ambiente	-	-	-	X	1	3	B	-
	Calor	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Umidade	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Frio	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radiações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUÍMICOS:	Vibrações	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Via dérmica	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BIOLÓGICOS:	Vias respiratórias	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vias dérmicas	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mucosa ocular	Exposição Inexistente	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RISCO	AGENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FONTE GERADORA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO				AVALIAÇÃO DO RISCO			
				E	I	C	X	P	G	R	B
ERGONOMÍCOS	ACIDENTES	Levantamento e transporte manual de peso (9kg).	Transporte de matéria prima e produto	-	-	-	X	2	4	A	-
		Contato com materiais/ ferramentas perfuro cortantes.	materiais/ ferramentas perfuro cortantes.	-	-	-	X	1	3	B	-

LEGENDA AVALIAÇÃO DO RISCO:

R - Categoria do Risco:
 1: Risco Irrelevante
 2: Risco Baixo
 3: Risco Médio
 4: Risco Alto - Crítico

P - Probabilidade:
 1: altamente improvável
 2: improvável
 3: pouco provável
 4: provável

G - Gravidade:
 1: reversível leve
 2: reversível severo
 3: irreversível severo
 4: fatal ou incapacitante

• LEGENDA TEMPO DE EXPOSIÇÃO:
 E: Eventual (até 30 min/dia/M)
 I: Intermitente (até 5h/dia/M)
 C: Contínuo (+ de 5h/dia/M) (habitual e permanente)

Probabilidade		Gravidade			
1	2	1	2	3	4
4	M	M	M	M	M
3	M	M	M	M	M
2	M	M	M	M	M
1	I	I	I	I	M

14. VALIDADE DO PCMSO

Este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional deverá ser revisto e reavaliado anualmente, ou quando houver qualquer alteração que envolva a atividade desenvolvida, novas funções e riscos ambientais.

15. RESPONSABILIDADE DO PCMSO

DOS EMPREGADOS – DESIGNADO

DO EMPREGADOR

DR. EDERSON CRIPPA
1240325276-1
PR 10029
Médico Do Trabalho - Mtb
Londrina – Pr



16. CRONOGRAMA DO PCMSO

SITUAÇÃO DE RISCO	OBJETIVO	META	ATIVIDADE	CRONOGRAMA													
				F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J		
Riscos de acidente do trabalho e/ou doença ocupacionais relacionados às atividades desenvolvidas	Reduzir a possibilidade de constatação de doenças ocupacionais	Eliminar doenças ocupacionais	Promover treinamentos de segurança relacionados com a função.														Setor: TODOS OS SETORES Responsável: Realizado em: Prioridade sugerida: P
Falta de proteção adequada	Disponibilizar proteção de adequada	Eliminar possibilidade de acidentes ou doenças ocupacionais	Substituir calçado de segurança sem C.A. por outro com C.A. válido.														Setor: TODOS OS SETORES Responsável: Realizado em: Prioridade sugerida: P
Inexistência de controle da exposição a riscos ergonômicos.	Cumprimento legal e garantir saúde e integridade física dos trabalhadores	Eliminar DORT's, doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.	Adequar às condições ergonômicas, conforme NR-17 que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores.														Setor: TODOS OS SETORES Responsável: Realizado em: Prioridade sugerida: 0

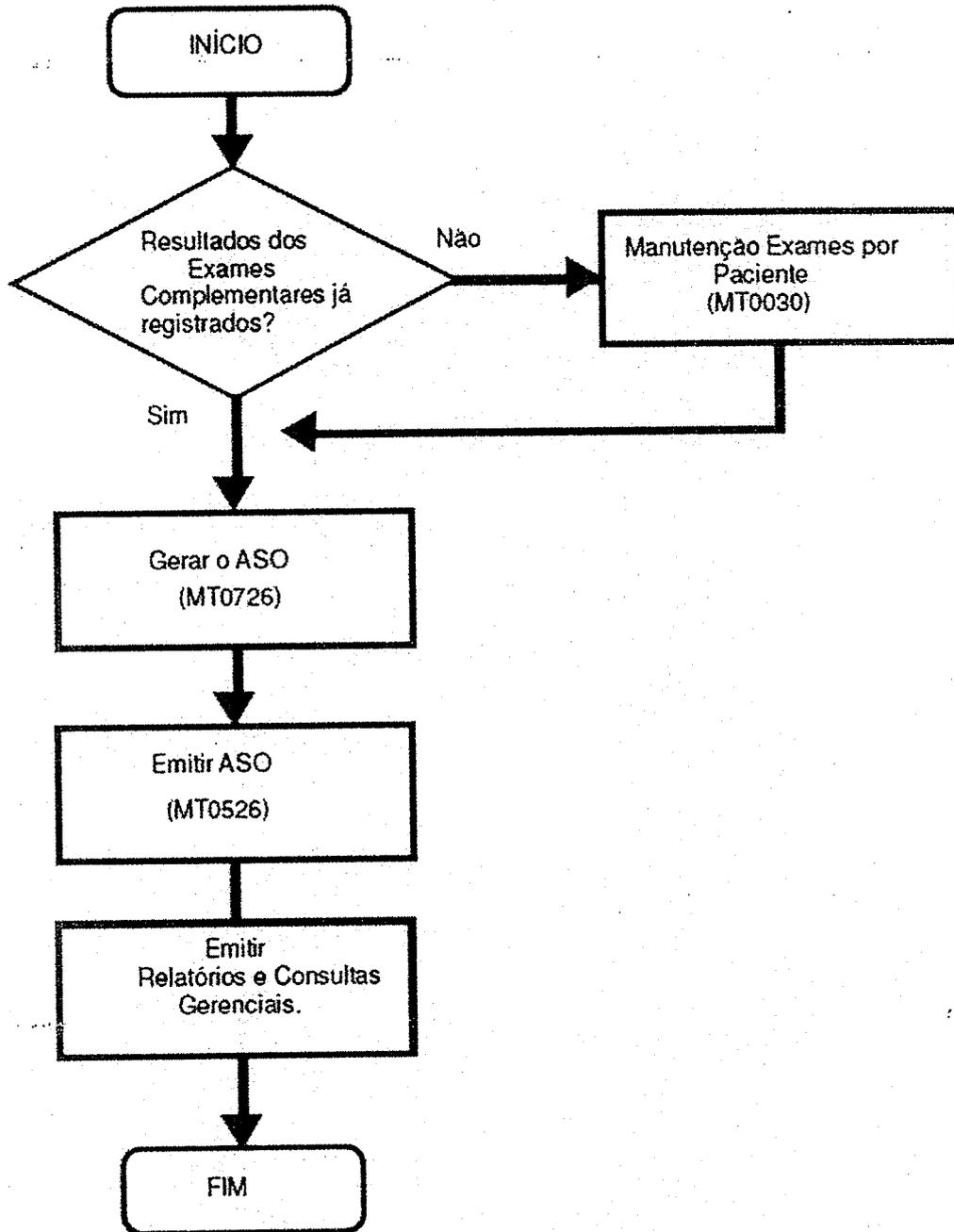
PRIORIDADE: 0 – Emergencial 1 – até 3 meses 2 – até 6 meses 3 – até 12 meses P – permanente

Assinatura do Responsável por este cronograma: _____



18. FLUXOGRAMA DOS EXAMES PERIÓDICOS

Processo Controle Exames Periódicos



19. GLOSSÁRIO TÉCNICO

Este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional deverá ser revisto e reavaliado anualmente, ou quando houver qualquer alteração que envolva a atividade desenvolvida, novas funções e riscos ambientais.

- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- ACGIH American Conference of Governmental Industrial Hygienists)
- AIHA American Industrial Hygiene Association
- AM Respirador Semifacial para amônia
- BEI Biological Exposure Inde
- C.A. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.
- CAS Chemical Abstracts Service
- CAT Comunicação de Acidente de Trabalho
- CCE Comissão da Comunidade Europeia
- EPC Equipamento de proteção Coletivo
- EPI Equipamentos de Proteção Individual
- EPR = Equipamento de Proteção Respiratória
- (F)VO/GA/P1 Facial Inteira para vapores orgânicos, gases ácidos e filtro P1 para particulados;
- (F)VO/GA/P2 Facial Inteira para vapores orgânicos, gases ácidos e filtro P2 para particulados;
- (F)VO/GA/P3 Facial Inteira para vapores orgânicos, gases ácidos e filtro P3 para particulados;
- GA GASES ÁCIDOS
- GES Grupo de Exposição Similar
- GHE Grupo Homogêneo de Exposição
- GHR Grupo Homogêneo de Risco
- HSE Health and Safety Executive
- I.P.V.S. Imediatamente Perigoso à Vida e à Saúde (IDLH – Immediately Dangerous to Health and Life).
- IBEx Indicador Biológico de Exposição
- IBMP Índice Biológico Máximo de Exposição
- IDA Ingestão Diária Aceitável
- IDLH Immediately Dangerous to Life or Health
- IOELV Indicative Occupational Exposure Limit Value
- IPVS Imediatamente Perigoso para Vida ou Saúde
- L.D. Limite de Detecção;
- L.Q. Limite de Quantificação;
- L.T. Limites de Tolerância – Ministério do Trabalho e Emprego – Brasil
- LBE Limite Biológico de Exposição
- LEO Limite de Exposição Ocupacional
- LUX Unidade de medida de iluminância.
- m² Metros Quadrados.
- mg/m³ Miligramas do contaminante por metro cúbico de ar.
- MTE Ministério do Trabalho e Emprego.
- NIOSH (National Institute for Occupational Safety and Health) – Instituto Nacional para Segurança e Saúde Ocupacional.
- NIOSH National Industrial Occupational Safety and Health
- NR Normas Regulamentadoras de Medicina e Segurança do Trabalho.
- OIT Organização Internacional do Trabalho
- OMS/FAO Organização Mundial da Saúde e Organização das Nações Unidas
- ONG Organização Não Governamental
- OSHA Occupational Safety and Health Administration
- P1 Respirador para particulados filtro P1
- Pb-S Chumbo no Sangue
- PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- PEL Permissible Exposure Limit – OSHA – Estados Unidos (com valor legal)
- PPM (partes por milhão) - partes do contaminante por milhão de partes de ar respirável.
- SC Significado Clínico
- SCOEL Scientific Committee on Occupational Exposure Limits
- SF SEMIFACIAL
- TLV (threshold Limit Values) - Limite de Tolerância ACGIH
- TLV's Valores Tetos (ceiling) - valor máximo de concentração instantânea.
- TWA (Time Weighted Average) – Concentração Média Ponderada Diária.
- WEEL (Workplace Environmental Exposure Level) – Nível de Exposição permitida - NIOSH

20. CONSULTA À LITERATURA TÉCNICA ESPECÍFICA**20.1. MATERIAL DE APOIO E BIBLIOGRAFIA GERAL**

- Manual de segurança industrial, Margus publicações, 1999;
- Manuais de legislação atlas, Segurança e medicina do trabalho, 43ª edição;
- Qualidade na segurança e higiene do trabalho, editora atlas 1995;
- Riscos ambientais, Fundacentro, 1989;
- P.P.R.A. Manual técnico – Programa de Prevenção de riscos Ambientais, Agenor Moreira Fatureto e outros
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas -- NBR 5413.
- Dicionário Universal da Língua Portuguesa, Editora Texto.
- Minidicionário da língua portuguesa, Prof. Francisco da Silveira Bueno, Editora F.T.D. S/A.
- Guia de seleção de respiradores 99, 3M do Brasil.
- TLV's e BEL's ACGIH, tradução ABHO Assoc. Brasileira de Higienistas Ocupacionais, edição 1998.
- Manual para atendimento de emergências com produtos perigosos – ABIQUIM – concebido originalmente pelo Departamento de Transporte dos Estados Unidos (DOT – Department of transportation of United State of American) adaptado e traduzido pela ABIQUIM.

20.2. POSSÍVEIS FONTES UTILIZADAS PARA PESQUISA, APOIO, DESENVOLVIMENTO E CONSULTAS TÉCNICAS, DURANTE A ELABORAÇÃO.

<https://www.priberam.pt/dlpo/>

http://www.isegnet.com.br/siteedit/site/site_antigo/1isegtools.asp?acao=4

<http://https://consultaca.com>

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpireva/cnpireva_solicitacao2.asp

<http://trabalho.gov.br/portal-mte/>

<http://www.fundacentro.gov.br/>

<http://www.anamt.org.br/>

<http://www.cdc.gov/niosh/>

<http://www.osha.gov/SLTC/>

https://usha.europa.eu/pt/press/press-releases/20051212_CLEV

www.britishsafetycouncil.org

www.csst.qc.ca

<http://www.healthy-workplaces.eu/en/about/campaign-partners/detail?id=federation-of-the-european-ergonomic-societies-fees>

www.hse.gov.uk

www.inceusa.org

www.iea.cc

www.ilo.org

www.issa.int

www.niosh.gov.eg

<http://www.ergonomics.org.au/>

21. PROTOCOLO DE ENTREGA

Este documento com objetivo de implementar o PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (P.C.M.S.O.) desta empresa e sendo este de uso Exclusivo com finalidades determinadas, logo fica advertida sua cópia, reprodução ou qualquer outro tipo de processo de duplicação, para tal deverá ser precedida de autorização dos representantes legais da empresa e dos responsáveis técnicos por sua elaboração, por estar contido neste documento informações e dados de proveito privado das partes envolvidas, recomendamos cautela e resguardo em sua divulgação.

Declaro haver recebido a primeira via deste em: __/__/__.
Nome:

Assinatura

Data: __/__/__.
Local:
Carimbo da empresa



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
Autarquia Municipal

Ofício nº 262/2017-CODEL

Londrina, 08 de novembro de 2017.

À

Hayama Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda.
Rua Pinguim, 429 - Parque das Indústrias Leves - CEP: 86030-380
LONDRINA - PR

Prezado(a) Senhor(a),

Por meio da Lei Municipal nº 10.646, de 29 de dezembro de 2008, o Município foi autorizado pelo Legislativo a doar a área de terras denominada Lote 01 da Quadra 01, contendo 10.724,75 m², subdivisão do lote 70 A, da Gleba Lindóia, a empresa HAYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Considerando a finalização, em dezembro/2016, da obra do dissipador, da rede de distribuição de água e travessia e ligação da rede de esgoto, ou seja, a conclusão das obras de infraestrutura dos Lotes 70 e 70-A, da Gleba Lindóia estando o Loteamento liberado para construção desde então.

Considerando que a empresa não iniciou as obras de implantação previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 10.646/2008:

Art. 4º As obras de implantação da indústria, com aproximadamente 3.000,00 m² de área construída, além de áreas de pátio, circulação e estacionamento, deverão ser iniciadas no prazo de 06 (seis) meses e concluídas no prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação desta lei, sob pena de reversão do imóvel ao domínio do Município, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

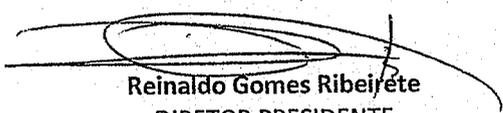
Considerando que a Lei nº 10.646/2008 tão somente autorizou o Executivo a realizar a doação, e esta somente se efetivaria por meio da escritura pública de doação e seu posterior registro no Cartório de Registro de Imóveis.

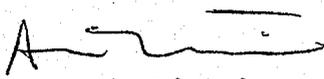
Considerando que a empresa Hayama pleiteou doação de nova área com 7.724,57 m² no Lote 70-A através do Projeto de Lei n.º 15/2016, que tramitava na Câmara Municipal, todavia foi retirado de pauta em 31/05/2016 e arquivado em definitivo em 01/12/2016.

Considerando que não foi contemplado o interesse público primário previsto com a aprovação da Lei Municipal nº 10.646/2008, devido à falta de cumprimento das contrapartidas previstas, como a de geração de empregos.

Por todo o exposto, a CODEL vale-se do presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria que o processo de concessão de incentivo de doação de área foi encerrado finalizado, tomando este Instituto a posse do referido imóvel a partir desta data.

Atenciosamente,


Reinaldo Gomes Ribeiréte
DIRETOR PRESIDENTE


Atacy de Melo Junior
DIRETOR TÉCNICO E DE
DESENVOLVIMENTO

Ofício
Recebido pelo
função de
então. NR

Rua Av. Castelo Branco, 570 - Jd. Presidente
Fone (43) 3379-2300 Fax (43) 3327-6858
CEP 86061-335 Londrina - Paraná

RECUSOU-SE A ASSINAR.

DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL DE LONDRINA.

Reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2019 às 14 horas e 15 minutos, na sede do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL - Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 570 - Jardim Presidente, Londrina-Paraná.

MEMBROS DA COMISSÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	PRESENTES
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	PRESENTE
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	PRESENTE
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	PRESENTE
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	AUSENTE
Denilson Pestana da Costa	Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Londrina	AUSENTE
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	AUSENTE
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	PRESENTE

Participação à reunião do *Diretor de Ciência e Tecnologia da CODEL o Sr. Fabian Bordon Trelha*. Nesta reunião foram analisados os seguintes projetos:

01 - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR - CNPJ: 75.110.585/0003-63

A Entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Santos Dumont, n.º 1553, Bairro Aeroporto, em Londrina, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.110.585/0003-63.

O SEBRAE/PR de LONDRINA solicita doação de um terreno na cidade com a finalidade de possibilitar a edificação de sede própria, em condições mais adequadas do que a atualmente existente e compatível com a relevância econômica e social do Município. Solicita também PERMISSÃO DE USO da área ao lado do imóvel a ser doado. Trata-se de uma área de FAIXA DE SERVIDÃO PARA ACESSO para fins para integrar o Complexo da Sede para paisagismo e estacionamento. O SEBRAE respeitará a área de Faixa de Servidão para Acesso, que deverá permanecer aberta não poderá ser edificada.

Com a implantação da nova sede o SEBRAE poderá ofertar serviços com maior qualidade e eficiência. Como contrapartida, o **SEBRAE-PR de LONDRINA** deverá revitalizar a **Praça Takeki Kikuchi**, com área de 2.385,30 m², localizada próxima à área a ser doada.

INCENTIVO SOLICITADO:

- Doação de terreno com aproximadamente 3.700,00 m² para expansão da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 1.500,00 m² de área construída;
- Permissão de uso da Faixa de Servidão para Acesso com 516,61 m² integrar o Complexo da Sede para paisagismo e estacionamento (matrícula n.º 55.643 - 1º Ofício de Registro de Imóveis)

AVALIAÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA: Área PML 02 (Remanescente), com 3.682,40 m², situada no Parque San Pablo, conforme Matrícula n.º 70.150 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, avaliada por meio do Laudo n.º 085/2019, datado de 05 de setembro de 2019, por R\$ 3.169.000,00 (três milhões e cento e sessenta e nove mil reais).

INVESTIMENTO: Conforme projeto da empresa a estimativa de investimento é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), considerando as obras de construção e da revitalização da **Praça Takeki Kikuchi**, com área de 2.385,30 m², localizada próxima à área a ser doada.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: As obras para implantação da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 1.500,00 m² de área construída, deverão ser iniciadas em até 18 (dezoito) meses, contados da emissão do alvará de construção, e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação da Área PML 02 (Remanescente), com 3.682,40 m², situada no Parque San Pablo, conforme Matrícula n° 70.150 do 1° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, sede do Município de Londrina e à PERMISSÃO DE USO da área de Faixa de Servidão para Acesso com 516,61 m², situada no Parque San Pablo, conforme matrícula n.º 55.643 do 1° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina. A entidade solicitante deverá apresentar todas as certidões e os documentos exigidos no perfil e lei. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

02 - SOARES & GAJARDONI LTDA (PONTUAL PLANEJADOS)-CNPI 10.545.496/0001-32

A empresa está localizada na Rua Uruguaí n.º 658, Centro, Londrina/PR, e tem como ramo de atividade da empresa e fabricação de moveis planejados sob medida, assistência e manutenção de móveis. Com o objetivo de aumentar a capacidade produtiva da empresa, a mesma necessita de um novo imóvel com maior área, capaz de alocar as máquinas e equipamentos necessários para ampliação da produção.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 1.000,00 m² para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 500,00 m² de área construída.

AVALIAÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA: área de terras contendo 1.202,01 m², constituída do Lote n.º 3, da Quadra 5, do Parque Kiugo Takata do Município de Londrina, sem benfeitorias, avaliada por meio do Laudo n.º 100/2019, datado de 10 de outubro de 2019, por R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

INVESTIMENTO: Serão investidos cerca de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, sendo 54% com recursos próprios e 46% financiamento.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos para o próximo ano é de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

NÚMERO DE EMPREGOS: manter no local, 10 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 500,00 m² com início das obras em 14 (quatorze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação da área de terras contendo 1.202,01 m², constituída do Lote nº 3, da Quadra 5, do Parque Kiugo Takata, sem benfeitorias, sede do Município de Londrina. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

03 - INSIGHT ENERGIA SERVICOS ELETROMECÂNICOS LTDA. CNPJ: 11.483.413/0001-90

A empresa INSIGHT ENERGIA SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA., está localizada à Rua José Gasparini, 175-D, Parque Industrial José Garcia Gimeres, na cidade de Cambé/PR, e tem como ramo de atividade de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 17.000,00 m² para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 12.000,00 m² de área construída.

AVALIAÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA: Áreas avaliadas totalizando 17.426,12 m², sendo as áreas de origem: Lote 1-B/2/1 (Mat.77.376), com 2.500,00 m²; Lote 1-B/2/2 (Mat.77.377) com 2.500,00 m²; Lote 1-C (Mat.77.378) com 12.426,12 m², resultantes da subdivisão do Lote n.º 70 da Gleba, neste Município, sem benfeitorias, avaliadas por meio do Laudo nº 123/2019 por R\$ 4.674.000,00 (quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil reais) e Laudo nº 124/2019, por R\$ 2.668.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais).

3/4

INVESTIMENTO: Serão investidos cerca de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, sendo 30% com recursos próprios e 70% financiamento.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos é de R\$ R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), alíquota total de 17% do faturamento.

NÚMERO DE EMPREGOS: irá manter 80 (oitenta) empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 12.000,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolsen Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação dos Lotes 1-B/2/1 (Mat.77.376), com 2.500,00 m²; Lote 1-B/2/2 (Mat.77.377) com 2.500,00 m²; Lote 1-C (Mat.77.378) com 12.426,12 m², totalizando 17.426,12 m², todas resultantes da subdivisão do Lote n.º 70 da Gleba Lindoia, da sede do

3/7

Município de Londrina. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

04 - EIDEE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA E DESIGN LTDA - CNPJ 11.338.660/0001-01

A empresa EIDEE está localizada na Rua Serra da Itatiaia n.º 85, Bairro Rodocentro na cidade de Londrina e tem como ramo de atividade indústria e comércio de equipamentos eletrônicos e equipamentos de eficiência energética. Hoje a empresa ocupa uma área de 750,00 m² e requer uma nova área de no mínimo 2000,00 m² para transferência e expansão da planta fabril e D&Pi. O Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia em reunião realizado em 27 de novembro de 2014 concedeu parecer favorável a empresa EIDEE.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de área de aproximadamente 2.000,00 m² no Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra.

AVALIAÇÃO:

Lote n.º 08 da Quadra n.º 01, com área de 1.075,77 m², do Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra, avaliado por meio do laudo n.º 120/2014, no valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).

Lote n.º 09 da Quadra n.º 01, com área de 1.075,75 m², do Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra, avaliado por meio do laudo n.º 120/2014, no valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).

FATURAMENTO: A Previsão de faturamento é de aproximadamente R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na nova área e incluir a prestação de serviços técnico, assim gerando recolhimento de ISS para o Município.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a empresa EIDEE se compromete em construir 1.000,00 m² de área construída, com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) para término contados a partir da data da publicação da lei.

N.º DE EMPREGOS: irá manter 15 (quinze) empregos diretos.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação dos Lotes n.º 08 com área de 1.075,77 m² e Lote n.º 09 com área de 1.075,75 m², ambos da Quadra 01, do Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra, Gleba Lindoia, da sede do Município de Londrina. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

05 - EDEME CONSTRUÇÕES CIVIS E PLANEJAMENTO LTDA- CNPJ 85.062.016/0001-81

(matriz) - (CONCESSÃO REAL DE DIREITO DE USO)

A sede (matriz) da empresa EDEME está localizada Rua Manuel de S. Dias Negrão n.º 30, Bairro Boa Vista, Curitiba (PR) e a filial localizada na Rua Edson Jerê Vicente n.º 470 nesta cidade. A empresa solicita CONCESSÃO de uma área de terras próxima da filial da empresa para utilização como estacionamento e será responsável por implantar um muro de arrimo no terreno.

INCENTIVO SOLICITADO: Concessão da área de terras denominada Lote nº 13, da Quadra 01, com área total de 2.212,006 m², do Parque Industrial Germano Balan, localizada próxima da área da filial.

AVALIAÇÃO: Lote nº 13 da Quadra nº 01 - CILO VI, Parque Industrial Germano Balan, Subdivisão do Lote 38-1/B1 da Gleba Jacutinga, sem benfeitorias, avaliado por meio do Laudo de Avaliação n.º 119/2019 por R\$ 1.317.000,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil reais)

INVESTIMENTO: Valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na adequação da área e construção do muro de arrimo.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a empresa EDEME se compromete em construir um muro de arrimo, com início das obras em 12 (doze) meses e 18 (dezoito) meses para término contados a partir da data da publicação da lei.

Nº DE EMPREGOS: irá manter 150 (cento e cinquenta) empregos diretos.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à concessão de direito real de uso do Lote nº 13, da Quadra 01, com área total de 2.212,006 m², do Parque Industrial Germano Balan, sem benfeitorias, da sede do Município de Londrina, **condicionado à implantação do muro de arrimo no local.** A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de concessão. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

06 - PAULO SACOMAN FILHO "JUMPER - SOLUÇÕES ELETROMECÂNICAS"- CNPJ 12.236.887/0001-09

A empresa está localizada Rua Atílio Scudeler n.º 660, Vila Portuguesa, Londrina (PR), tendo como ramo de atividade a fabricação de componentes eletrônicos, a fabricação de chicotes elétricos industriais em todos os segmentos (elevadores, escadas, rolantes, linha branca, biometrias, geradores e outros).

O projeto de ampliação irá atender as necessidades da execução do espaço do processo fabril, pois a atual sede que apesar de própria, para a execução desse novo projeto não comporta o espaço necessário para a ampliação pretendida.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 2.000,00 m² para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de no mínimo 1.000,00 m² de área construída.

AVALIAÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA: área de terras contendo 2.000,00 m², a ser destacado do Lote n.º 01/A, com área de 7.724,57 m², resultantes da subdivisão do Lote 01, que mede 10.724,75 m², da subdivisão do Lote 70-A, da Gleba Lindóia, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade Município de Londrina, conforme matrículas n.º 87.675 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, avaliada através do Laudo n.º 121/2019, homologado em 11/12/2019, por R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

INVESTIMENTO: Serão investidos cerca de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, sendo 70% com recursos próprios e 30% financiamento.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos (ICMS) é de aproximadamente R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

NÚMERO DE EMPREGOS: manter no mínimo 30 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 1.000,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação da área de terras contendo 2.000,00 m², a ser destacado do Lote n.º 01/A, da subdivisão do Lote 70-A, Gleba Lindóia, da sede do Município de Londrina. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

07 - GELATI INDÚSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - "TOTTI SORVETES"- CNPI 07.523.470/0001-89

A empresa está localizada na Rua Vasco da Gama, 20 - Bairro vila Áurea, na cidade de Londrina, cujo ramo de atividade é a fabricação de sorvetes. A empresa se encontra no ramo alimentício e no município por aproximadamente duas décadas, sempre buscou a melhor qualidade em seus produtos. Dessa forma, manifesta a necessidade de obter um terreno, para ampliação e melhoraria a capacidade de produção.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 2.000,00 m² para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 1.000,00 m² de área construída.

AVALIAÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA: área de terras contendo 2.289,82 m², a ser destacado do Lote n.º 01/A, com área de 7.724,57 m², resultantes da subdivisão do Lote 01, que mede 10.724,75 m², da subdivisão do Lote 70-A, da Gleba Lindóia, neste Município, sem benfeitorias, conforme matrículas n.º 87.675 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, avaliada por meio do Laudo n.º 122/2019, homologado em 11/12/2019, por R\$ 1.154.000,00 (um milhão, cento cinquenta e quatro mil reais).

INVESTIMENTO: Serão investidos cerca de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), sendo 71% com recursos próprios e 29% financiamento.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos é de aproximadamente R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) de ICMS e R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) de IPI.

NÚMERO DE EMPREGOS: manter no mínimo 20 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 1.000,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

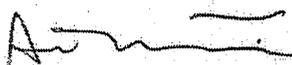
VOTAÇÃO:

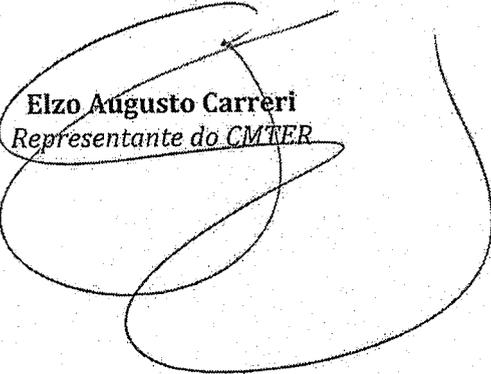
NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolsen Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

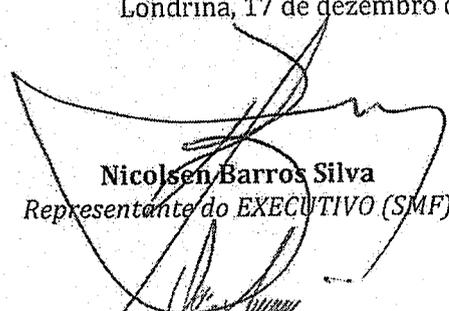
CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação da área de terras contendo 2.289,82 m², a ser destacado do Lote n.º 01/A com área de 7.724,57 m², da subdivisão do Lote 70-A, Gleba Lindoia, da sede do Município de Londrina. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

Nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e assinada pelos membros da Comissão, presentes.

Londrina, 17 de dezembro de 2019.


Atacy de Melo Junior
Representante do EXECUTIVO (CODEL)


Elzo Augusto Carreri
Representante do CMTER


Nicolsen Barros Silva
Representante do EXECUTIVO (SMF)


Odivaldo Moreno Alves
Representante do EXECUTIVO (CODEL)



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 1018/2019-GAB.

Londrina, 20 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência, Senhor
Ailton da Silva Nantes
Presidente da Câmara Municipal
Londrina – Pr

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei – Doação de área para a empresa
GELATI Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda.
SEI nº 51.00309/2019-14**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa egrégia Casa de Leis a apensa propositura, através da qual pretende o Executivo, autorização legislativa para que possa desafetar de uso comum do povo e/ou especial a área de terras contendo 2.289,82 m², a ser destacado do Lote de Terras n.º 01-A com a área de 7.724,57 m², da subdivisão do Lote 70-A da Gleba Lindóia, neste Município, sem benfeitorias e autoriza o MUNICÍPIO DE LONDRINA a doar à empresa GELATI Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda, destinada instalação e expansão de suas atividades no município de Londrina. Justificativa anexa.

Atenciosamente,

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO